



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0020128/2021-47

Requerente: Martino Eletricidade Eireli - **CPF:** 15.653.480/0001-67

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental no CARDEAL MOTA (SERVIDÃO CEMIG), município de SANTANA DO RIACHO, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, considerando o Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 35/2022 (45133703).

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

IEF

Sete Lagoas, 13 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello**,



Supervisor(a), em 13/04/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45146141** e o código CRC **20D5671D**.